



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 95/2019

Tomada de Preços Nº. 11/2019

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma da Casa Lar, localizada na Rua Manoel da Silva Machado no Município de Santa Mariana-PR.

No dia 17 de outubro de 2019, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura do envelope contendo a proposta da participante na Licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em Portaria sob nº 117/2018. Aberta a sessão e dando prosseguimento deu-se abertura do envelope de proposta das participantes:

1. N Ferreira dos Santos – Apoio Administrativo – ME, CNPJ: 27.379.144/0001-57;
2. Construtora Godói Andirá EIRELI, CNPJ: 10.814.967/0001-60;
3. Mariana Alves Domingos Carvalho ERELI, CNPJ: 32.182.252/0001-75;
4. RB Construtora e Engenharia Ltda. – ME, CNPJ: 26.872.074/0001-01;
5. R. Simplicio Ribeiro – Empreendimentos, CNPJ: 26.736.060/001-60.

Concorrendo ao objeto constante da Tomada de Preços acima citada. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preço, obtivemos assim a seguinte classificação:

- 1º Lugar: R. Simplicio Ribeiro – Empreendimentos, total da proposta: R\$ 71.536,01;
2º Lugar: N Ferreira dos Santos – Apoio Administrativo – ME, total da proposta: R\$ 76.890,53;
3º Lugar: Construtora Godói Andirá EIRELI, total da proposta: R\$ 79.897,02;
4º Lugar: Mariana Alves Domingos Carvalho ERELI, total da proposta: R\$ 81.755,54;
5º Lugar: RB Construtora e Engenharia Ltda. – ME, total da proposta: R\$ 82.205,74.

As planilhas foram rubricadas e tiveram os cálculos das planilhas verificadas pelo representante do setor de Engenharia do município. A planilha apresentada pela empresa **R. Simplicio Ribeiro – Empreendimentos**, está em conformidade com o solicitado em edital, sendo assim, a empresa, declara **VENCEDORA** do certame, porém a empresa apresentou o item 7.7.6 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, em desconformidade com edital, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, sob pena de desclassificação e classificação da segunda classificada. A empresa **N Ferreira dos Santos – Apoio Administrativo – ME** apresentou a planilha sem desconto linear, em desconformidade com o solicitado no item 8.1.9 do edital, sendo declarada **DECLASSIFICADA**. A empresa **RB Construtora e Engenharia Ltda. – ME** apresentou a planilha sem desconto linear, em desconformidade com o solicitado no item 8.1.9 do edital, sendo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

declarada **DECLASSIFICADA**. As demais empresas cumpriram ao solicitado em edital, restando a seguinte classificação:

1º Lugar: R. Simpício Ribeiro – Empreendimentos

2º Lugar: Construtora Godói Andirá EIRELI

3º Lugar: Mariana Alves Domingos Carvalho ERELI

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação e engenheiro presentes.


SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO

Presidente

CPF: 839.645.331-49


ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS

Secretária

CPF: 056.817.859-98


HELISSON MATAMA

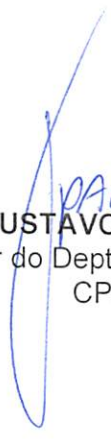
Membro

CPF: 037.155.119-66


KELLI CRISTINE VILELA BASSI

Membro

897.671.529-20


GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA
Diretor do Depto. de Engenharia e Urbanismo
CPF: 088.287.999-51